



PEDIDO

Brasília, 24 de abril de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026 – CLDF

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 3 e RESPOSTA

Trata-se de pedido de esclarecimento formulado tempestivamente, protocolado em 17/04/2026, pela empresa interessada MICROSENS, o qual sintetizo nos termos apresentados abaixo:

"

1. Para o item 9 da presente licitação é solicitado "9. Tablet", foi constatado que nenhum equipamento atualmente em linha e disponível no mercado para o porte de produto requerido e dentro do limite de preços exigido no edital, atende integralmente ao solicitado. Foi constatado que o produto que atende as necessidades solicitadas é o Samsung Tab S11 (SM-X730N) 256GB WiFi (<https://www.samsung.com/br/tablets/galaxy-tab-s/galaxy-tab-s11-gray-256gb-sm-x730nzahzto/>), entretanto o seu valor é superior ao limite de preços para o item. Desta maneira, solicitamos que seja realizado um novo levantamento sobre o valor máximo para o edital.

2. Para o item 9 da presente licitação é solicitado "10.13.4. A Capa fornecida deverá ser produzida em material atóxico, comprovado por relatório técnico fornecido pelo fabricante, realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO.". Entretanto, em pesquisa realizada com os principais fabricantes do mercado (Samsung, Lenovo, Vaio, Xiaomi, Positivo, entre outros) foi constatado que nenhum fabricante possui relatório emitido por laboratório acreditado ao INMETRO confirmando que os materiais utilizados na fabricação da capa são atóxicos. Desta maneira, visando adequar as exigências aos produtos atualmente em linha e disponíveis no mercado, solicitamos que esta exigência seja revista e retirada.

3. Para o presente edital é solicitado "9.11.1.1. Constatação de que 100% dos produtos foram instalados, configurados e testados, com toda a documentação entregue." e "1.4. Capacitação". Entendemos que para o item 9, no qual o objeto são tablets, não será necessário serviço de instalação e configuração bem como capacitação, uma vez que são equipamentos portáteis e intuitivos, bem como são acompanhados de manuais de funcionamento. Nosso entendimento está correto?

"

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O pedido foi apresentado tempestivamente.

Consultada a diligente equipe de planejamento, por seus membros técnicos ou unidades técnicas da CLDF, conforme suas expertises, as respostas são as seguintes:

Resposta 1:

Os valores estimados do certame foram definidos com base na pesquisa de preços que instruiu a contratação, observadas as especificações mínimas constantes do Termo de Referência. Dessa forma, mantém-se o valor máximo estimado previsto para o item 9.

Resposta 2:

Informamos que as especificações constantes do item referente à Capa Protetora estabelecem parâmetros mínimos de qualidade, compatibilidade e proteção ao equipamento, não tendo por objetivo restringir soluções equivalentes ou superiores disponíveis no mercado.

Assim, serão aceitas propostas que atendam à finalidade pretendida, admitindo-se materiais, formatos e características construtivas compatíveis com o tablet ofertado, desde que assegurem adequada proteção, durabilidade e compatibilidade plena de uso.

Resposta 3:

O entendimento da interessada não está correto. Para o Grupo 3, o Termo de Referência prevê, quando solicitado pela DMI, procedimentos de configuração do tablet para funcionamento segundo o padrão da CLDF, inclusive com ajustes de acessos e parâmetros necessários.

Quanto à capacitação, permanece a exigência de transferência de conhecimentos à equipe técnica da CLDF, observada a aplicabilidade dos tópicos ao equipamento efetivamente fornecido.

Atenciosamente,

Brasília, 24 de abril de 2026.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LUCHINE ISHIHARA - Matr. 18340**, Vice-Presidente da Comissão Permanente de Contratação, em 24/04/2026, às 14:21, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 2634579 Código CRC: 7BBDBF79.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior, Sala TI-14 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8653
www.cl.df.gov.br - cpc@cl.df.gov.br